



## DECRETO Nº. 070/2014, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre Horário de Expediente nas Repartições Públicas Municipais no jogo do **BRASIL**, pela Quartas de Final da **COPA DO MUNDO DE FUTEBOL DE 2014**.

**JAMIL SERON**, Prefeito do município de Tabapuã, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica Decretado que no dia 04 de Julho de 2014, data em que a **SELEÇÃO DE FUTEBOL DO BRASIL** fará o jogo pela **Quartas de Final da COPA DO MUNDO DE 2014**, o expediente (interno e ao público) no **PAÇO MUNICIPAL** será das 08:00 às 12:00 horas.

**Art. 2º.** Fica Decretado que nas demais repartições públicas municipais o expediente no dia 04 de Julho de 2014, irá encerrar às 15:00 horas.

**Art. 3º.** O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos municipais que, por sua natureza, houver necessidade de manutenção e/ou funcionamento durante 24 horas.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal, aos 30 dias do mês de Junho de 2014.

**JAMIL SERON**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura na data supra.

**EDUARDO RICARDO ANTUNES DE TOLEDO**

Diretor Administrativo

